



EDITAL N° 002/2026

Pesquisador(a) Destaque 2026 GTERD - Projeto Temas Emergentes e Relevantes do Direito do Trabalho na Sociedade em Rede: Uma Abordagem Crítica a Partir da Ênfase Conferida pelo Tribunal Superior Do Trabalho ao Direito Material do Trabalho envolvendo Novas Tecnologias Consolidadas a Partir da 4ª Revolução Industrial

O presente edital visa premiar o(a) Pesquisador(a) mais atuante e, portanto, destaque do Grupo (de pesquisa e extensão) sobre temas emergentes e relevantes de direito (GTERD) no âmbito do Projeto **TEMAS EMERGENTES E RELEVANTES DO DIREITO DO TRABALHO NA SOCIEDADE EM REDE: UMA ABORDAGEM CRÍTICA A PARTIR DA ÊNFASE CONFERIDA PELO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO AO DIREITO MATERIAL DO TRABALHO ENVOLVENDO NOVAS TECNOLOGIAS CONSOLIDADAS A PARTIR DA 4ª REVOLUÇÃO INDUSTRIAL**.

1. REQUISITO PARA PARTICIPAR:

O(A) pesquisador(a) deverá estar vinculado(a) ao projeto Temas Emergentes e Relevantes do Direito do Trabalho na Sociedade em Rede: Uma Abordagem Crítica a Partir da Ênfase Conferida pelo Tribunal Superior Do Trabalho ao Direito Material do Trabalho envolvendo Novas Tecnologias Consolidadas a Partir da 4ª Revolução Industrial desenvolvido pelo GTERD durante o ano de 2026.

2. CRITÉRIOS DE ESCOLHA:

O processo de escolha do Pesquisador Destaque 2026, será dividido em duas fases, sendo a primeira fase eliminatória:

1. Primeira fase: estarão aptos a passar para a segunda fase aqueles(as) pesquisadores(as), que, cumulativamente, cumprirem os seguintes requisitos:
 - a) Realização de, ao menos, 1 publicação, a partir das pesquisas do Grupo. A publicação deverá ser submetida a partir de 18.03.2026 até 01.09.2026. Período em que o trabalho também deverá já ter sido publicado ou apresentado, servindo como comprovação a revista, coletânea, anais ou certificado. A



GTERD - UFSM

Grupo sobre temas emergentes e
relevantes de direito

comprovação deverá constar na pasta indicada no Google Drive e lançada na tabela compartilhada.

- b) Participação ativa, de 18.03.2026 até 01.09.2026, em 85% das reuniões do Grupo. Participação ativa é aquela em que além de participar da reunião houve contribuição do(a) pesquisador(a) com ponderações.

2. Segunda fase: todos aqueles pesquisadores que cumprirem com os requisitos acima indicados (a e b) participarão da segunda fase, que será composta por uma votação, realizada pelos demais membros do Grupo, via formulário no Googledocs. O formulário ficará aberto pelo período de ao menos 5 dias corridos para votação. Na votação, os(as) pesquisadores(as) deverão levar em consideração a contribuição para o grupo tanto nas reuniões quanto em publicações e divulgações das pesquisas, a proatividade, a colaboratividade em relação aos demais colegas e o incentivo à inovação e novos desdobramentos.

3. PREMIAÇÃO

Será considerado(a) Pesquisador(a) destaque 2026 aquele(a) que tiver o maior número de votos na segunda fase, havendo empate será considerado vencedor aquele que estiver a mais tempo no Grupo, persistindo o empate será considerado vencedor aquele que tiver maior número de publicações relacionadas ao Grupo no ano de 2026. O(a) pesquisador(a) destaque será anunciado(a) durante o III Congresso promovido pelo GTERD e receberá um certificado atestando o destaque no desenvolvimento das atividades do Projeto no ano de 2026.

4. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do GTERD.

Profª Dra. Nathalie Kuczura Nedel
Coordenadora GTERD